



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

“Solicita ao Executivo, informações sobre o atendimento destinado às crianças que dependem da realização de consulta com médico especialista em neurologia infantil”.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Poder Executivo municipal, solicitando informações sobre o atendimento destinado às crianças que dependem da realização de consulta com médico especialista em neurologia infantil.

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil, além de outros regramentos, traz em seu corpo as normas de organização do Estado, as competências legislativas, mas principalmente os direitos e garantias fundamentais do cidadão que devem ser observados pelo Estado (sentido amplo).

Note-se que o próprio Estado, através do Poder Constituinte Originário, se obrigou a prestar assistência à saúde de forma gratuita e integral, como forma de alcançar os mais pobres para que tivessem acesso a uma saúde de qualidade, garantindo a execução do princípio constitucional da isonomia e traduzindo a obrigação solidária existente entre os entes federativos a teor da própria redação do **artigo 196 da CF**.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Contudo, venho recebendo muitas reclamações de munícipes que **aguardam o agendamento de uma consulta com um médico especialista em neurologia infantil há meses, e alguns até há anos**, com queixas de que o tratamento médico somente pode ser traçado por este profissional.

Todo esse triste cenário, acaba por obrigar que os munícipes tenham que se socorrer do Poder Judiciário para fazer valer o seu direito de ter acesso a uma consulta médica.

É triste pensar que é necessária uma decisão judicial para que uma criança tenha acesso a uma consulta médica. **Não estou falando de uma cirurgia complexa. Estou falando de uma consulta médica.**

Triste...

Dessa forma, requeiro ao Executivo que informe a essa Colenda Câmara Municipal:

1. Tal fato é do conhecimento de Vossa Excelência?
2. Quais providências estão sendo adotadas para que essa situação seja resolvida, de modo a proporcionar o atendimento médico de que necessita uma criança com o profissional adequado?
3. Caso exista alguma providência que tenha sido adotada OU que esteja em andamento, requeiro o envio de esclarecimentos quanto a ela, bem como envio de cópia do procedimento administrativo instaurado para tal fim, entre outras informações necessárias para a sua correta compreensão.
4. Caso nenhuma providência tenha sido adotada ainda, requeiro o envio de esclarecimento quanto ao motivo desta conduta ante o preocupante cenário relatado neste requerimento.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 05 de junho de 2023.

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360037003300340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

